

**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**  
Secretário: **João Batista Meira Braga**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 019/2019** A Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

<b>Placa</b>	<b>Nome do proprietário</b>	<b>Nº da Notificação</b>	<b>Data da Constatação</b>
KKE 0779	Veridiana Brito dos Santos	384/2019	13/09/2019
JZK 9759	Gilvan Milet Morais Filho	388/2019	16/09/2019
KLY 1244	Luiz Henrique C. Bezerra	391/2019	24/09/2019
OYP 4068	Patrícia Dutra	406/2019	24/09/2019

Recife, 31 de outubro de 2019

João Batista Meira Braga  
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC